



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N º 290/2022

De 08 de Julho de 2022.

**TORNA SEM EFEITO
PORTARIAS 287 E 288/2022.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 08 de Julho de 2022, as Portarias 287/2022 e 288/2022 de 07 de Julho de 2022, que contratava RICARDO KEGLER LORENTZ, para a função temporária de MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESF1/ESF2 – 20 HORAS, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 018/2022 de 03 de Junho de 2022, e Homologado pelo Edital 027/2022 de 23 de Junho de 2022, por ter manifestado desistência da vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Julho de 2022.**

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal